



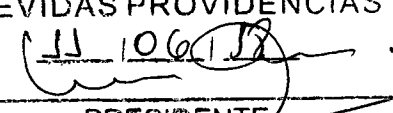
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.502/2018

(de 09 de junho de 2018)

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

11 106 138

PRESIDENTE

Dispõe sobre: **INSTITUI O EVENTO CAIEIRAS GOSPEL NO CALENDÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído o evento Caieiras Gospel, que deverá constar do calendário anual oficial do Município.

Parágrafo Único – O evento ocorrerá no último sábado do mês de junho.

Art. 2º - O evento poderá contar com todos os elementos da cultura gospel, especialmente com a presença de cantores gospel e preletores selecionados.

Art. 3º - O evento será realizado exclusivamente através de parcerias, sendo vedado o emprego de verbas públicas.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa dias), contados da data de sua publicação.

Art. 5º - As Despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor após na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras – SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em *13 106 138*

PRESIDENTE


-EUDÉS MEIRA-
VEREADOR


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
VEREADORA "ZEFINHA"